



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**

**SEXTO TERMO ADITIVO – CL 002/2005
(PROAD 227/2010)**

Sexto termo aditivo ao contrato de locação imobiliária que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e **AREN Administradora de Bens Ltda.**

O **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral da Secretaria, senhora **Nezita Maria Hawerroth Wiggers**, denominado **Locatário**, e a empresa **AREN Administradora de Bens Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.818.625/0001-89, estabelecida na rua João Picolli, nº 500, bairro Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89251-590, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, senhor **Egolf Taschner**, portador da carteira de identidade nº 19/R 374.018 SSI/SC e inscrito no CPF sob o nº 247.195.959- 87, conforme Contrato Social, denominado **Locador**, **resolvem suprimir** do contrato original firmado em 28-03-2005, em sua total integralidade, o terceiro termo aditivo firmado em 06-11-2008.

E, por estarem de acordo as partes, depois de lido e achado conforme, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, **ORIGINAL ASSINADO EM 05-03-2013 POR SANDRO BELTRAME, DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO (ORIGINAL ARQUIVADO NO SECON)**

Locatário:

Nezita Maria Hawerroth Wiggers
Diretora-Geral da Secretaria
TRT da 12ª Região

Locador:

Egolf Taschner
Sócio-Proprietário
AREN Administradora de Bens Ltda.